



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros ou pardos no Processo Seletivo Público de 1/2026 para contratação de estagiários para o MPF/ES, nas condições e características a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como preto ou pardo, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do/a candidato/a.

2. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O/A candidato/a que se autodeclarou negro/a será submetido/a ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o Edital de abertura nº 01/2026.

3.1.1 O/A candidato/a deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação.

3.1.1.1 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados.

3.1.1.2 As entrevistas serão realizadas em formato telepresencial.

3.1.1.2.1 Quando do procedimento de Heteroidentificação de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.1.1.2.1.1 Havendo dificuldade de acesso, o/a candidato/a poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

3.2.1 O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4 Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.5 O/A candidato/a deverá obrigatoriamente comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6 Ao/À candidato/a será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelo canal de comunicação institucional pres-sest@mpf.mp.br.

3.7 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.8 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.9.1 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o/a candidato/a e seu/sua acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.10 O/A candidato/a que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada.

3.11 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado concorrente na ampla concorrência.

3.12 O enquadramento ou não do/a candidato/a na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.13 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no [sítio eletrônico https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-es/estagio/processos-seletivo-2026](https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-es/estagio/processos-seletivo-2026) no qual constarão os dados de identificação do/acandidato/a, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.14 Caberá recurso da decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação, encaminhado à Comissão Recursal, mediante envio de formulário constante no ANEXO VI por e-mail para o endereço pres-sest@mpf.mp.br, no dia 12/10/2026.

3.14.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.15 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova entrevista pessoal.

3.16 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.17 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-es/estagio/processos-seletivo-2026>.

3.18 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL	FORMATO
08/10/2026	Apresentação do candidato Cindy Káilla Gomes Da Silva à comissão avaliadora.	14h00	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Daniella Da Silva Oliveira Miranda à comissão avaliadora.	14h10	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Estevão Coutinho Prates à comissão avaliadora.	14h20	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Julia Alves Santos à comissão avaliadora.	14h30	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Kailane Dos Santos Majevski Francisco à comissão avaliadora.	14h40	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Leonardo Da Rocha De Souza Júnior à comissão avaliadora.	14h50	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Natalie C Moraes à comissão avaliadora.	15h00	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Alan De Assis Silva à comissão avaliadora.	15h10	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Barbara Soares Lopes à comissão avaliadora.	15h20	Zoom	Online
08/10/2026	Apresentação do candidato Carolina Batista Espigariol à comissão avaliadora.	15h30	Zoom	Online



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08/10/2022	Apresentação do candidato Daniela Dos Santos De Souza à comissão avaliadora.	15h40	Zoom	Online
08/10/2022	Apresentação do candidato Ester Santos Vago à comissão avaliadora.	15h50	Zoom	Online
08/10/2022	Apresentação do candidato Isabelle Santos Costa à comissão avaliadora.	16h00	Zoom	Online
08/10/2022	Apresentação do candidato Lucio Vicente Pereira Neto à comissão avaliadora.	16h10	Zoom	Online
08/10/2022	Apresentação do candidato Luisa Maria Fernandes Cardoso à comissão avaliadora.	16h20	Zoom	Online
08/10/2022	Apresentação do candidato Maria Eduarda Alves Gavassoni à comissão avaliadora.	16h30	Zoom	Online
08/10/2022	Apresentação do candidato Pamela Gomes Da Cruz à comissão avaliadora.	16h40	Zoom	Online
08/10/2022	Apresentação do candidato Mayke Lacerda Gonçalves à comissão avaliadora.	16h50	Zoom	Online
PR.ES - está convidando você para uma reunião Zoom agendada. https://mpf-mp-br.zoom.us/j/88253303534				